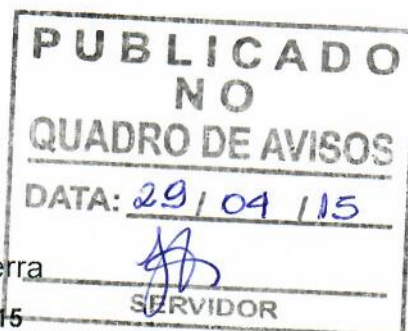


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003682/15 de 29 de Abril de 2015



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	4.400,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.900,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	940,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo	1.457,50
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.640,00
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.470,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.565,00
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	3.204,00
(359) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-0040 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.474,92
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	3.204,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	75,00
--	-------

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0001 - Material de Consumo	6.500,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.154,10
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo	4.000,00

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.149,00
--	----------

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total Suplementação: 74.363,52

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003682/15 de 29 de Abril de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.457,50

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0001 - Equipamentos e Material Permanete 3.640,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo 1.130,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0001 - Equipamentos e Material Permanete 11.400,00

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo 3.470,00

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo 195,00

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo 615,00

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo 130,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0040 - Material de Consumo 500,00

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0040 - Material de Consumo 3.565,00

(360) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete 1.700,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.900,00

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.474,92

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75,00

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO

(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0001 - Equipamentos e Material Permanete 574,50

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0001 - Material de Consumo 574,50

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete 3.204,00

(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0001 - Equipamentos e Material Permanete 3.204,00

(219) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1045 - Material de Consumo 1.000,00

(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003682/15 de 29 de Abril de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(216) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1045 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.900,00

Total Anulação:

58.209,42

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal